

**Autarquia Municipal de Educação**

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br

**EDITAL N.º002/2016 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AME  
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS**

A Autarquia Municipal de Educação de Apucarana - PR, através da Comissão Especial de PSS, nomeada pelo Decreto nº634/2015 de 20.11.2015 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Resultado da Análise dos Recursos interpostos, nos seguintes termos:

**Art. 1º -** Após análise dos recursos interpostos ficam **DEFERIDAS/HOMOLOGADAS** as seguintes inscrições:

| INSCRIÇÃO | NOME                    | CARGO                                       |
|-----------|-------------------------|---------------------------------------------|
| 556       | Marcia Cristina Taborda | Ensino Fundamental II - Ciências Biológicas |
| 85        | Gabrielly Alves Gomes   | Educação Infantil e Ensino Fundamental      |
| 562       | Elisabete Ciboldi       | Educação Infantil e Ensino Fundamental      |

**Art. 2º -** Ficam **INDEFERIDOS** os recursos interpostos:

| INSCRIÇÃO | NOME                         | RESPOSTA DO RECURSO                                                                |
|-----------|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 672       | ANDRÉIA ANDRIOLI DE OLIVEIRA | <b>INDEFERIDO.</b> Candidata não apresenta argumentação válida e fundamento legal. |
| 689       | LAÍS CASINI PEREIRA MORAIS   | <b>INDEFERIDO.</b> Candidata não atendeu as disposições do Edital 18/2015.         |
| 562       | ALINE                        | <b>INDEFERIDO.</b> Candidata não obedeceu ao disposto no item 3.9 alínea a.        |

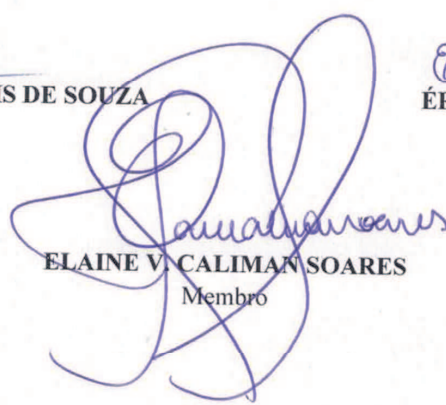
**Art. 3º -** Retifica os Anexos I, II e IV do Edital 001/2016, inserindo as inscrições deferidas no artigo 1º deste Edital, mantendo-se inalterado o Anexo III.

**Art. 4º -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

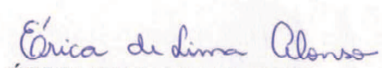
Apucarana/PR, 08 de janeiro de 2016.

  
ELOÍSA CARLA KLEBIS DE SOUZA

Presidente

  
ELAINE V. CALIMAN SOARES

Membro

  
ÉRICA DE LIMA ALONSO

Membro